



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	301
PUBLICADA NO	
DOU de	24/02/17
Seção	2
Pág.	26

PORTARIA Nº 301, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.031393/2016-10, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais à servidora **MARIA IZABEL SOUZA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1120462, ocupante do cargo de Instrumentador Cirúrgico, classe/padrão/nível D/IV/16 do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 02/03/17
CAS/DAP/UFAL